



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MAN. DE AR CONDICIONADO Nº117/2017

De acordo com procedimento licitatório modalidade Carta Convite Nº060/2017, em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/939/16 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações. Processo Administrativo nº1773/2017, 1694/2017, 1777/2017, 1768/2017.

O **MUNICÍPIO DE TAVARES**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Abílio Vieira Paiva, nº 228, criado pela Lei Estadual nº 7655, inscrito no CGC/MF sob o nº 88427018/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **GARDEL MACHADO DE ARAÚJO**, inscrito no CPF/MF nº 942.998.030-00, Carteira de Identidade nº5070591291, expedida pela SSP/RS, com poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado **SOELI CAVALHEIRO DOS SANTOS RENNER**, inscrita no CNPJ nº 26.584.818/0001-92, com endereço a Rua Luiz Otaviano Araújo nº109, Centro Tavares RS, CEP 96.290-000, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**.

Declaram por este instrumento e na melhor forma de direito, ter justo e acertado entre si, o presente Contrato conforme, mediante Cláusulas e condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui o objeto da presente licitação a contratação de serviço especializado para higienização, colocação de gás em aparelhos de ar condicionado e instalações de aparelhos ar condicionados, conforme descrição abaixo relacionados por secretaria.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	R\$ UN	R\$ Total
01	10	Serviço de Higienização nos aparelhos de ar condicionado instalados nas salas da EMEF profª Izabel Cristina Menegaro.Tipo Split, 1800 BTU.	100,00	1.000,00
01	10	Colocação de gás nos aparelhos de ar condicionado instalados nas salas da EMEF profª Izabel Cristina Menegaro.Tipo Split, 1800 BTU.	180,00	1.800,00
02	03	Serviço de Higienização nos aparelhos de ar condicionado instalados na EMEI Piazito. Tipo Split, 1800 BTU.	100,00	300,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Licitações e Compras

02	03	Colocação de gás nos aparelhos de ar condicionado instalados na EMEI Piaquito. Tipo Split, 1800 BTU.	180,00	540,00
03	05	Serviço de Higienização nos aparelhos de ar condicionado instalados na EMEI Vó Angelina Menegatti Costa. Tipo Split, 1800 BTU.	100,00	500,00
03	05	Colocação de gás nos aparelhos de ar condicionado instalados na EMEI Vó Angelina Menegatti Costa. Tipo Split, 1800 BTU.	180,00	900,00
04	04	Serviço de Higienização nos aparelhos instalados na Secretaria de Educação, tipo split.	100,00	400,00
04	04	Colocação de gás nos aparelhos instalados na Secretaria de Educação, tipo split.	150,00	600,00

SECR. MUN. DE COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO, PROJETOS E MEIO AMBIENTE

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	R\$ UN	R\$ Total
01	06	Serviço de Higienização de ar condicionado Split, no Prédio da Prefeitura Municipal.	100,00	600,00
01	06	Recarga de gás de ar condicionado Split, no Prédio da Prefeitura Municipal.	150,00	900,00
02	05	Serviço de Higienização de ar condicionado, modelo antigo (janela)	80,00	400,00
02	05	Recarga de gás de ar condicionado, modelo antigo (janela)	130,00	650,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, AÇÃO SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	R\$ UN	R\$ Total
01	01	Serviço de Instalação de ar condicionado 12000 btus, na sala de coordenação do CRAS-MATAV	250,00	250,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	R\$ UN	R\$ Total
01	03	Serviço de instalação de ar condicionado. (2 no posto de Saúde e 1 no Pronto Atendimento)	250,00	750,00
02	08	Serviço de higienização de ar condicionados, instalados no pronto atendimento, de 9000 BTUS)	100,00	800,00
02	08	Recarga de gás de ar condicionados, instalados no pronto atendimento, de 9000 BTUS)	150,00	1.200,00
			TOTAL	11.590,00

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

Pela prestação de serviço, objeto deste Contrato, a **CONTRATADA** perceberá o valor de R\$ 11.590,00(Onze mil quinhentos e noventa reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá início em 28 de dezembro de 2017 em término 120 dias.

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO

O pagamento será efetuado através de Nota de Empenho junto a Secretaria de Finanças, após a assinatura do contrato e entrega do objeto e realização serviço solicitado, mediante NF, de forma à vista após a emissão do empenho.

05- Sec. Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Atividade: 2010 – Manutenção do Ensino Fundamental MDE

Atividade: 2095 – FUNDEB – Manutenção Educação Infantil

Rubrica: 33.90.3917 – Manutenção e conservação máquinas e equipamentos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Licitações e Compras

10 – Sec. Municipal de Coordenação, Planejamento, Projetos e Meio Ambiente

Atividade: 2085 – Manutenção da Sec. de Coordenação e Planejamento

Rubrica: 33.90.3917 – Manutenção e conservação máquinas e equipamentos.

08 – Sec. Municipal de Trabalho, Ação Social, Habitação e Cidadania

Atividade: 2098 – Programa PAIF - CRAS

Rubrica: 33.90.3917 - Manutenção e conservação máquinas e equipamentos.

06 – Sec. Municipal de Saúde e Bem Estar

Atividade: 2031 – Assistência Médica População SIASUS UNIÃO

Rubrica: 33903917 - Manutenção e conservação máquinas e equipamentos.

CLÁUSULA QUINTA: DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização ou o acompanhamento da execução deste Contrato competirá aos Secretários Municipais responsáveis pelas respectivas pastas., não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, nos termos da Legislação referente às licitações e Contratos Administrativos.

CLÁUSULA SEXTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Contrato é regido em todos os seus Termos pela Lei n.º8.666/93 e suas alterações, a qual terão aplicabilidade também onde o mesmo for omissivo.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Mostardas para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes da execução do presente contrato.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Licitações e Compras

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente contrato em três vias de igual teor e forma, que após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Tavares, 28 de dezembro de 2017.

SOELI CAVALHEIRO DOS SANTOS RENNER
CONTRATADO

GARDEL MACHADO DE ARAÚJO.
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Examinado e Aprovado
Guilherme Oliveira Costa
OAB/RS 87415

ANA BEATRIZ LOPES PAIVA
Sec. Mun. de Saúde e Bem Estar.

ELISANGELA RINALDI MARGHETI.
Sec. Mun. Ação Social, Habit. Trabalho, Cidadania.

TATIANE KEPPLER DOS SANTOS
Sec. Mun. Educação Cult. e Desporto

Testemunhas:

1- Milca Souza do Nascimento.
CPF nº039.129.710-48.

2- Léa de Oliveira Paiva.
CPF nº 206.905.680-53.